

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1298/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0091648/2024-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 645, de 19 de junho de 2025, fica reconhecido, a partir de 28 de setembro de 2023, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Rosário, de Ensino Fundamental, situada na R. Luiza Zia, 47, Centro, em Ouro Fino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/07/2025